

05.05.20 21

IGH



TOMO 3465 / HMI-A
VISTO Louisa
DATA 08/06/2020

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 1983/2019 AO CONTRATO Nº 3465-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A QUALIOM SISTEMAS COMPUTACIONAIS.

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e a **Qualiom Sistemas Computacionais**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.250.724/0001-81, com sede à Rua Cipriano, nº 150, Qd. 06, Lt. 24, Jardim California, Trindade/GO, CEP.: 75.380-001, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 3465-HMI**, firmado em 06/02/2018, conforme Ofício/HMI nº 109/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses, referente a prestação de serviço de licenciamento de uso do software Multlab v2, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 07/02/2019 e 06/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído ao Contrato, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

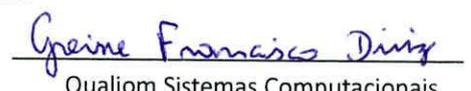
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Fevereiro de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Qualiom Sistemas Computacionais
Contratada


Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh